



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.649/13
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

Institui Comissão de Apoio Administrativo à equipe do CNMP responsável pela visita preparatória à Inspeção no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo à equipe do CNMP responsável pela visita preparatória à Inspeção no Ministério Público e Sergipe nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento das informações necessárias à Inspeção a ser realizada pelo CNMP no Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apoio Administrativo à equipe do CNMP responsável pela visita preparatória à Inspeção no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça **Dr. Sílvio Roberto Matos Euzébio**; pelo Diretor de Tecnologia da Informação **Alexandre Andrade de Souza**; pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares**; pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil (em exercício) **Givanilson Santos de Jesus**; pela Diretora Financeira **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**; Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez**; pela Chefe da Assessoria Jurídica **Morgana Boto Menezes**; pelo Coordenador da Divisão de Controle Interno **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva** e pelo Coordenador da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos **Paulo José de Freitas Filho**.

§1º. A comissão será presidida pelo Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça **Dr. Sílvio Roberto Matos Euzébio** e secretariada pelo Coordenador da Divisão de Controle Interno **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 26 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**